CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 223/2018

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Luis Cuzzuol

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Luis Cuzzuol,** natural de Aracruz-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

ADEMIR COSTA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 223/2018

DADOS DO HOMENAGEADO

LUIS CUZZUOL

Nasceu no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, em 21 de setembro de 1964. Chegou no Município de João Neiva em 1973.

É filho de Victor Cuzzuol e Virginia Marim Cuzzuol.

É casado com Maria Cidineia Delabarba Cuzzuol.

Tem dois filhos: Jefferson e Arthur.

Realiza trabalhos voluntários junto à Associação de Moradores e à Igreja no Bairro Cohab.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

ADEMIR COSTA
Vereador